

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615

## Esportes

LUCAS MERÇON / FLUMINENSE F.C. / CP



Marcelo deixou o Flu ano passado

AOS 36 ANOS

## Marcelo pendura as chuteiras

Um dos melhores laterais esquerdos dos últimos tempos do futebol brasileiro, Marcelo anunciou sua aposentadoria do futebol nessa quinta-feira, após quase 20 anos de carreira. "Minha história como jogador termina aqui, mas ainda tenho muito a dar para o futebol. Obrigado por tudo", disse o agora ex-jogador em um vídeo publicado em uma rede social.

Aos 36 anos, Marcelo decidiu encerrar a carreira três meses depois de rescindir com o Fluminense, clube que o revelou em 2005 e ao qual retornou em 2023. Sua saída do tricolor foi anunciada em novembro, depois de um desentendimento na beira do campo com o técnico Mano Menezes. Aquela altura da temporada, o jogador já havia perdido espaço na equipe. Desde então, não estava claro se Marcelo continuaria jogando para tentar aumentar sua impressionante galeria de títulos, 25 deles pelo Real Madrid, incluindo cinco Ligas dos Campeões (2014, 2016, 2017, 2018 e 2022), e a única Copa Libertadores da história do Fluminense (2023).

PÓS-ESTRÉIA

## Neymar responde a Jorge Jesus

Após a reestrela pelo Santos no empate com o Botafogo de Ribeirão Preto pelo Paulistão, na quarta-feira, na Vila Belmiro, Neymar desabafou. O jogador disse ter ficado chateado com declarações de seu antigo treinador, Jorge Jesus, do Al-Hilal. O português afirmou há algumas semanas que o atleta não estava no mesmo nível físico que seus companheiros: "Nos treinamentos, era completamente diferente. Eu demonstrava que estava sim apto a jogar e em condições iguais aos atletas, que estavam em condições de jogar. Quando a gente treinava, quem decidia era eu, quem fazia gol era eu, e colocava um monte de minhoca na cabeça dele", disse Neymar a Cazê TV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para contratação de empresa especializada, para desenvolver oficinas de Direitos Humanos e Cidadania, Iniciação Musical e Computação, para turmas de tempo integral, dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS, a se realizar às 09:00 horas do dia 21/02/2025 na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: [palmitinho.atende.net](http://palmitinho.atende.net).

BENHUR DAILOR BARTH  
Prefeito Municipal

MEDICINA DIAGNOSTICA MD CENTER S/A  
CNPJ nº 04.552.624/0001-72 – NIRE 43.300.041.808

## COMUNICADO

Os senhores acionistas deverão atualizar seus dados cadastrais junto à companhia, a fim de possibilitar o pagamento dos dividendos intermediários declarados pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de janeiro de 2025, conforme o art. 204, § 2º, da Lei 6.404/1976 e do art. 27 do Estatuto Social. Ainda, os acionistas poderão comparecer na sede da companhia, situada na Rua Soledade, n.º 569, 6º Andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP n.º 90.470-340, mediante prévio agendamento.

Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2025.  
JOÃO ARGON PRETO DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente do Conselho de Administração.

## NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ 05.898.757/0001-68 - NIRE 43205164523

ATA DE RESOLUÇÃO DE SÓCIA ÚNICA  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

NELOGICA HOLDING LLC, pessoa jurídica estrangeira, inscrita no CNPJ sob nº 40.041.285/0001-23, devidamente constituída e existente sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço em Kennett Pike 4001, sala 302, 19807, Condado de New Castle, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu administrador Marcos Rafael Boschetti, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 3074205182, expedida pela SIS/RS, inscrito no CPF sob nº 970.444.660-82, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 400, 12º, 13º e 14º andares, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-900, na qualidade de única sócia da NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 400, 12º, 13º e 14º andares, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-900, inscrita no CNPJ sob nº 05.898.757/0001-68, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (a "JUCISRS") sob o NIRE 43205164523 (a "Sociedade"), por meio deste instrumento, resolve: **1. Incorporação da CMDH Participações Societárias S.A. e da Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda pela Sociedade:** 1.1. Aprovar, nos termos da Cláusula 11, parágrafo primeiro, alínea (i) do Contrato Social da Sociedade, a incorporação (i) da CMDH Participações Societárias S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 34.482.639/0001-72, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, nº 1119, 16º andar, sala 1612, bairro Tambaré, CEP 06460-040, Barueri/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (a "JUCESP") sob o NIRE 35.300.540.115 (a "CMDH") pela Sociedade, na qualidade de controladora integral e única titular da totalidade das ações emitidas da CMDH; e (ii) da Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 05.038.264/0001-58, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, nº 1.119, 12º e 16º andar, salas 1.211, 1.612 e 1.614, bairro Tambaré, Barueri/SP, CEP 06460-040, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.231.265.220 (a "Arembepe") e quando em conjunto com a CMDH, as "Incorporadas", na qualidade de controladora indireta das quotas de emissão da Arembepe. **1.2.** Aprovar que as incorporações da CMDH e da Arembepe pela Sociedade serão realizadas mediante a transmissão do patrimônio líquido das Incorporadas para a Sociedade, resultando na consolidação dos patrimônios da CMDH, da Arembepe e da Sociedade, e com a consequente extinção das Incorporadas e a sucessão universal de ambas pela Sociedade, em todos os seus direitos e obrigações, nos exatos termos do Protocolo, conforme abaixo definido (a "Incorporação"). **1.3.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da CMDH e da Arembepe pela Sociedade (o "Protocolo"), constante do Anexo I ao presente instrumento, o qual contém as bases para a operação da Incorporação. **1.4.** Ratificar a nomeação e contratação da empresa TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.651.123/0004-14, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (o "CRC/SP") sob o nº 034902/0, com sede na Alameda Coelho Neto, nº 40, sala 301, bairro Boa Vista, CEP 90340-340, Porto Alegre/RS, representada por seu sócio administrador Carlos Alberto dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1041197813, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 492.488.980-68 e no CRC/RS sob o nº 69.366, residente e domiciliado na Avenida João Wallig, nº 1845, apto. 706, bairro Passo da Areia, CEP 91340-001, Porto Alegre/RS (a "Empresa Especializada"), como a empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da CMDH e do patrimônio líquido da Arembepe a serem absorvidos pela Sociedade, na data de 31 de agosto de 2024 (a "Data-Base"), e pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação (o "Laudo de Avaliação"), a ser absorvido pela Sociedade, na Incorporação, é de R\$ 95.846,69 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 24.128,14 (vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quatorze centavos) de elementos ativos e R\$ 119.974,53 (cento e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) de elementos passivos, avaliados na Data Base; e (ii) o patrimônio líquido negativo da Arembepe, a ser absorvido pela Sociedade, na Incorporação, é de R\$ 118.333,53 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 3.121.743,64 (três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de elementos ativos e R\$ 3.240.077,17 (três milhões, duzentos e quarenta mil, setenta e sete reais e dezesseis centavos) de elementos passivos, avaliados na Data Base. **2. Ausência de Aumento de Capital Social da Sociedade:** 2.1. Aprovar que a Incorporação da CMDH e da Arembepe pela Sociedade não resultará em aumento do capital social, o qual permanecerá inalterado, considerando que o investimento que a Sociedade possui nas Incorporadas, direta e indiretamente, será cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes na CMDH e na Arembepe, de modo que não são aplicáveis as disposições do artigo 264 da Lei das Sociedades Anônimas (a "Lei das S.A."). **2.2.** Consignar que não haverá alteração da participação societária atualmente detida pela sócia única da Sociedade, nem a emissão de novas quotas, permanecendo em pleno vigor e efeito todos os artigos do Contrato Social. Dessa forma, o capital social da Sociedade permanece sendo no valor de R\$ 304.773.371,00 (trezentos e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais), dividido em 304.773.371 (trezentas e quatro milhões, setecentas e setenta e três mil e trezentos e setenta e uma) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em bens e moeda corrente nacional, de titularidade da única sócia Neologica Holding LLC, já qualificada anteriormente. **3. Autorização para Implementação da Incorporação:** 3.1. Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas úteis e a praticarem todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Incorporação e a transferência do acervo líquido da CMDH e da Arembepe para a Sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis, bem como ratificar todos os atos praticados até a presente data para esse fim. Porto Alegre/RS, 30 de setembro de 2024. NELOGICA HOLDING LLC representada por seu administrador Marcos Rafael Boschetti. JUCISRS 10643388 em 22/10/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Cellic  
Subsecretaria de Administração  
Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

## ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0017/2025 Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos e Retomada da obra de construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Viamão/RS.  
DATA: 03/04/2025, às 09h. PROCESSO: 23/0600-0000649-0

## AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0093/2025 Processo 25/1300-0000102-8  
Objeto: COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 7°C CAMUFLADO TÁTICO.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Informação da solicitação órgão requisitante (BM – Brigada Militar – DLP).

## AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9059/2025 Processo 24/2800-0001727-4  
Objeto: Contratação de um espaço privado para a realização de um evento denominado Seminário de Juventude do Programa de Oportunidades e Direitos – POD, ou ainda Social do POD.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, REVOGA o Edital do Pregão Eletrônico 9059/2025, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

## AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9067/2025 Processo 24/0602-0000174-9  
Objeto: Serviço técnico profissional especializado, (incluindo um Coordenador Interserviço e um Técnico Facilitador), para o desenvolvimento de projetos e ações em alternativas penais.  
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria de Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9077/2025 Processo 23/2200-0001560-4  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato, instalação e prestação de serviços de segurança eletrônica, incluindo monitoramento de imagens, sistema de alarme e resposta a ocorrências, 24 horas por dia, 07 dias por semana, para as Coordenadorias Regionais de Obras Públicas (CROPS) e Escritórios Regionais da Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul.  
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria de Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

## AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9007/2025 Processo 24/1900-0036329-7  
Objeto: Serviços continuados para instalação, operacionalização, gestão e manutenção de solução de rede Wi-Fi com implantação de equipamentos, gerenciamento, suporte e manutenção para atendimento às escolas estaduais, predominantemente, urbanas da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS).  
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria de Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 12/02/2025, às 09 horas.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0009/2025 Processo 24/2200-0002397-1  
Objeto: Elaboração de projetos (básico e executivo) e execução das obras da Tubulação adutora da Barragem do Arroio Jaguarí.  
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria de Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Fica reagendada a sessão de abertura para 09/05/2025 às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO  
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E REGIÃO - STIASSDOCAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E REGIÃO - STIASSDOCAI, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.202.295/0001-10, Código Sindical nº. 914.603.177.89202-3, Carta Sindical L008 P048 A1941, com sede e foro no município de São Sebastião do Caí/RS, situado à Rua Tiradentes, nº. 300, CEP 95.760-000, bairro Navegantes, através do seu Presidente ADALBERTO ALEXANDRE MACHADO, CONVOCA os trabalhadores nas indústrias, agroindústrias e cooperativas industriais de fabricação de produtos de carne de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves, de embutidos, de carne seca, salgada e defumada e de carne de coelho, e dos subprodutos do abate de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves e de coelhos; de laticínios e seus derivados; de sorvetes; de produtos de panificação e de confeitaria; de biscoitos e bolachas; de massas alimentícias; de produtos derivados do cacau, chocolates e confeitos; de mandioca e centeio; de balas e mandolates; de doces; de mel, melados e adoçantes; de produtos à base de misturas de mel; de conservas de frutas, vegetais, sucos de frutas, hortaliças e legumes; de especiarias, molhos, temperos, condimentos, corantes e conservantes alimentares; de produtos do arroz; de trigo e dos seus derivados; de farinha de mandioca e dos seus derivados; de farinha de milho e dos seus derivados; de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho e de produtos de origem vegetal; de óleos vegetais em bruto; de óleos vegetais refinados; de derivados de óleos vegetais; de margarina, gorduras vegetais e óleos não-comestíveis de animais; de açúcar em refinado; de açúcar em bruto; de produtos à base de café; de sal de cozinha; de soja; de produtos à base de soja; de água mineral; de refrigerantes; de chás prontos para o consumo; de refrescos e xaropes; de refrescos de frutas; de bebidas isotônicas; sucos e concentrados; de aguçantes e bebidas destiladas; de aguçante de cana de açúcar; de malte, inclusive malte úisqu; de cervejas e chopes; de vinho, mosto da uva, vinagres e bebidas derivadas da uva e do vinho; de azeitões; de ervas-mate e de produtos para infusão; de gelo comum; de produtos do peixe; de pratos prontos; de alimentos pré-preparados para restaurantes e lanchonetes; de refeições industriais; de preparações salgadas para aperitivos; de pós para pudins e gelatinas; de fermentos e leveduras; de sopas em estado líquido, em pó ou em tabletes; de leite e queijos de soja ou substitutos vegetais do leite; do beneficiamento do guaraná; de extratos e sucos de carnes, pescados, crustáceos e moluscos; de alimentos dietéticos; de fumo; de cigarros e charutos; de alimentos para animais; de abate de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves e de coelhos; de aviários e criações de aves; de preparação do leite; de moagem de trigo, do café, de produtos amiláceos e de origem vegetal; de torrefação do café; de beneficiamento do arroz, de sementes, de grãos, de frutas e legumes; e da preservação do pescado, da base territorial de Alto Feliz/RS, Bom Princípio/RS, Capela De Santana/RS, Feliz/RS, Linha Nova/RS, Nova Petrópolis/RS, Presidente Lucena/RS, São José Do Hortêncio/RS, São Sebastião Do Caí/RS, São Vendelino/RS, Tupandi/RS e Vale Real/RS, para ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2025, às 08h30 em primeira convocação, e às 09h em segunda e última convocação, tendo por local a sala de formação da entidade, sito à Rua General Osório, 711, Bairro Navegantes, em São Sebastião do Caí/RS, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Análise e aprovação da pauta de reivindicação da categoria em relação às datas-bases de março, maio e junho de 2025, e submissão à vontade da Assembleia para alteração, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; 02. Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva do STIASSDOCAI e aos membros integrantes da Direção Executiva da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul – FTIARS, observadas as atribuições constantes em cada Estatuto Social, para convocar e participar de negociação coletiva direta de trabalho com os representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresa); solicitar e participar de mediação na SRT; assinar protocolo de negociações, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, inclusive aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; ajuizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; e delegar os poderes e atribuições constantes neste item, no todo ou em parte, para procurador, mediante instrumento de procuração; 3. Deliberar sobre a instituição da contribuição assistencial em favor do STIASSDOCAI, como contrapartida pela negociação coletiva: as empresas descontinuarão em folha dos trabalhadores associados e não associados o valor de 01 (um) dia do salário referente ao mês da data-base, já reajustado. 4. Assuntos Gerais.

São Sebastião do Caí/RS, 06 de fevereiro de 2025.  
ADALBERTO ALEXANDRE MACHADO  
Presidente

Caxias do Sul/RS, 4 de fevereiro de 2025.

Márcio Vieira Guimarães  
Diretor Presidente – LIGA COOP